

# REFLEXÕES INICIAIS SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DO CORPO ESCOLA E ESCOLA DE SARGENTOS PARA O PROCESSO PEDAGÓGICO POLICIAL-MILITAR (1912-1931)

**FRANCIS ALBERT COTTA**

*Especialista em Metodologia de Ensino (FCHPL), pós-graduado em História do Brasil Contemporâneo (UNI-BH), e em Filosofia (UFOP), doutorando em História pela FAFICH/UFMG. Professor no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.*

**Resumo:** *Reflete sobre a institucionalização de uma pedagogia policial-militar na Força Pública de Minas, tendo como seu marco inicial a influência do Coronel Roberto Drexler (1912; constata a revitalização da instrução militar prussiana e sua posterior influência na criação do Corpo Escola (1927). Mostra que a Escola de Sargentos constitui um divisor de águas no ensino policial-militar nos finais da década de 20. Por fim, procura desconstruir a idéia de uma tropa formada por homens incultos e não politizados, mostrando como os militares das Minas desenvolveram estratégias a partir de uma pedagogia de conflitos sociais.*

**Palavras-chave:** *Escola de Sargentos, Corpo Escola, Oficiais da Força Pública, instrução militar, origens.*

## 1 INTRODUÇÃO

Ao ser criado o Regimento Regular de Cavalaria de Minas (1775) - *célula máter* da Polícia Militar de Minas Gerais - um dos pontos que o distinguia das diversas tropas militares e para-militares até então existentes era a implantação de uma instrução genuinamente militar pautada nos Regulamentos do Conde de Lippe.<sup>1</sup> As fontes documentais do último quartel do século XVIII e primeiro do

---

<sup>1</sup> 1) Regulamento para o exercício e disciplina dos Regimentos de Infantaria dos Exércitos; 2) Direções; 3) Regulamento e disciplina de Infantaria e 4) Regulamento para o exercício e disciplina dos Regimentos de Cavalaria dos Exércitos.

### Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)

XIX nos dizem que a Tropa Regular de Minas atingiu bom estado de adestramento e disciplina militares.<sup>2</sup>

Em 1831, com a transformação da Cavalaria de Minas em Corpo de Guardas Municipais Permanentes (contemporânea da Guarda Nacional), a Instituição passa por uma época de nebulosidade no que se refere ao aspecto de instrução da tropa (questão esta tratada por nós em outro trabalho). Tal situação somente será rompida no início do século XX, mais exatamente a partir de 1912, com a contratação do Capitão do Exército Suíço Roberto Drexler - comissionado coronel da Força Pública em 24 de dezembro de 1912 - tendo como assessor seu filho Rodolpho Drexler.

Em nossa (re)construção do processo pedagógico policial-militar, trabalhamos com o período que vai de 1912 a 1931, isto é, da revitalização da instrução militar prussiana até o fechamento da Escola de Sargentos. Procuramos ressaltar alguns aspectos pouco trabalhados em nossa historiografia, dentre eles: a importância do Corpo Escola e sua Escola de Graduados, a influência da Escola de Sargentos na formatação do curso de oficiais do Departamento de Instrução; entender o contexto onde se deu a efêmera existência da Escola de Sargentos e desconstruir o mito do soldado não escolarizado e inculto.

Utilizamos como fontes para nossa pesquisa o confronto entre as leis e decretos atinentes ao período específico, regulamentos, relatórios, jornais e as correspondências da Força Pública. Além das fontes retromencionadas, nos valemos de um documento que por sua riqueza de detalhes nos proporciona valiosos indícios: trata-se da *nota de prêmio e castigo*.<sup>3</sup> Arelada a esta documentação, selecionamos uma parte iconográfica que servirá para corroborar algumas de nossas hipóteses, pois as imagens são capazes de transmitir certos aspectos não abordados pela escrita, como afirma Annie Jourdan: “a

---

<sup>2</sup> Sobre esta questão ver: COTTA, Francis Albert. De desclassificados a corpos dóceis: a organização militar nas Minas Setecentistas. *O Alferes*, 15, 52, p.61-96, jul/dez. 2.000.

<sup>3</sup> Tais notas são levantamentos sobre todas as alterações ocorridas durante um certo período de um determinado policial-militar. Nelas são relatadas, dentre outras questões, os fatos considerados positivos e negativos, bem como as punições e elogios decorrentes de ações individuais e coletivas.

**Francis Albert Cotta**

*representação é vista logo como um meio de tornar visível o que é imperceptível - as abstrações por exemplo - ela torna presente o que está ausente seja pela razão de um óbito ou de uma ausência real.*"<sup>4</sup>

Metodologicamente seguimos as orientações do Prof. José Murilo de Carvalho<sup>5</sup>, bem como as de Edmundo Campos Coelho<sup>6</sup>, isto é, nosso estudo procura resgatar a instituição policial-militar como objeto legítimo de análise por si mesma, e não pelos traumatismos que ela provocou através das suas intervenções na arena política (por esta via talvez até cheguemos a entender melhor as intervenções). Interessa-nos saber as questões das práticas cotidianas que permeiam as relações na caserna, o arcabouço que constitui o “*ethos militar mineiro*”. Dentro da perspectiva apontada por James C. Scott em *Domination and the arts of resistance*, procuramos realizar a leitura de nossas *notas de prêmio e castigo* - uma fonte valiosíssima jamais trabalhada pelos historiadores que tratam de militares mineiros. Todavia, para este estudo analisaremos apenas o aspecto pedagógico.

## 2 CORPO ESCOLA

A idéia de um Corpo Escola surge com a vinda do Capitão do Exército Suíço, Roberto Drexler, em 1912 e vai se consolidando através dos anos. Oficialmente falando, antes de 1927 não existe formalmente o Corpo Escola, mas através da leitura das *notas de prêmio e castigo* vemos sua existência de fato.

A *nota de prêmio e castigo*, do Coronel José Gabriel Marques (que em 1933 era Chefe do Estado Maior da Força Pública), afirma que o mesmo

---

<sup>4</sup> JOURDAN, Annie. L'écriture de l'image: représentation politique et révolution. In: ACTES DU COLLOQUE INTERNATIONAL DES 21-22-23 MARS 1996 TENU À L'UNIVERSITÉ DU MAINE (LE MANS), *Histoire, images, imaginaires (fin xv siècle - début xx siècle)*. Maine: Laboratoire d'Histoire Antropologique du Mans UPRES A 6092, 1998. p. 322-339. (Original em francês).

<sup>5</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Forças Armadas e Política, 1930-1945*. In A REVOLUÇÃO DE 30. SEMINÁRIO INTERNACIONAL. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983, p.109-187.

<sup>6</sup> COELHO, Edmundo Campos. *A Instituição Militar no Brasil: um estudo bibliográfico*. Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais. 19, Rio de Janeiro, 1985, p.5-19.

*O Alferes*, Belo Horizonte, **16** (53): 25-66, jan./jun. 2001

### Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)

assentou praça em 29 de julho de 1903 no estado efetivo do 1.º Batalhão, *engajado por três anos na forma da lei*, ficando considerado *recruta no ensino e passando a pronto do ensino de recruta* em dezembro do mesmo ano. Em 24 de março de 1914, o 1.º Sargento José Gabriel *foi elogiado pelos bons serviços que prestou para o restabelecimento da ordem no acantonamento da 2.ª companhia do Batalhão Escola*<sup>7</sup> (como veremos adiante trata-se da Escola de Instrução do Coronel Drexler, situada no Prado). Em 06 de agosto de 1917, o Sargento José Gabriel seguiu para a Escola de Instrução n.º 6, a qual foi encerrada em 18 de junho de 1918. Em 9 de setembro de 1920, o vemos novamente na Escola de Instrução n.º 8. Nove anos após, mais exatamente em 12 de novembro de 1929, já no posto de Major, volta ao Corpo Escola, mas agora com a missão de comandá-lo. Sua permanência à frente da Escola é efêmera, pois, em 11 de janeiro de 1930 passa o comando ao Capitão João José Evangelista.

As trinta e seis páginas que compõem a *nota de prêmio e castigo* do Coronel José Gabriel Marques são úteis para entendermos, neste primeiro momento, as contribuições do Corpo Escola. O primeiro regulamento do período republicano (1894) trata em seu capítulo 12 das Escolas de Recrutas. Ele determina que em cada batalhão o respectivo comandante deverá nomear os oficiais mais habilitados para instruir as praças. Recomenda ainda que cada escola não deverá ter mais do que 15 ou 20 praças. A instrução compreenderá desde a posição do recruta em forma até a escola de pelotão, o manejo das armas e tiro ao alvo, a nomenclatura de todas as partes das armas e o método de conservá-las limpas. O ensino não deverá prolongar-se por mais de seis meses.<sup>8</sup> Em 1903, o civil José Gabriel assenta praça e é instruído no próprio Batalhão. Somente realiza a Escola de Instrução quando atinge a graduação de Sargento. Das treze *notas de prêmio e castigo* verificadas e cujo o engajamento se deu antes de 1927, todos realizaram a Escola de Recrutas no próprio batalhão.

A fim de coletarmos mais alguns indícios, analisamos trinta e quatro *notas de prêmio e castigo* pertencentes a soldados, cabos, sargentos e oficiais,

---

<sup>7</sup> ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG (AMPMMG). Documentos avulsos do Cel. José Gabriel Marques.

<sup>8</sup> MINAS GERAIS. Decreto n. 767, de 17/8/1894. Belo Horizonte: Imprensa Oficial. 1894.

**Francis Albert Cotta**

no período que vai de 1896 a 1933 . Dos vinte civis que se alistaram a partir de 1930, todos foram incluídos no “estado efetivo do Corpo Escola (ou Batalhão Escola a partir de 1931) e em determinada companhia, por ter verificado praça, engajado por três anos na forma da lei, ficando considerado agregado e recruta no ensino.”<sup>9</sup>



*Figura 1 - Prédio da Diretoria Geral, situado no bairro Prado - Belo Horizonte. Foi construído em 1909. Por sua data de construção e localização certamente foi utilizado pelo Coronel Roberto Drexler (a partir de 1912), posteriormente pelo Corpo Escola (1927), pelo Batalhão Escola (1931) e, por fim, pelo Departamento de Instrução da Força Pública (1934). FONTE: Arquivo do Museu Histórico da Polícia Militar de Minas Gerais.*

A FIG. 1 nos mostra o Prédio da Diretoria Geral situado no Prado Mineiro, construído em 1909. Pela data de sua construção certamente foi utilizada pelo Coronel Roberto Drexler (a partir de 1912), posteriormente pelo Corpo Escola (1927), pelo Batalhão Escola (1931) e por fim pelo Departamento de Instrução (1934).

<sup>9</sup> Esta forma é repetida em todos os documentos dos policiais-militares das diversas Unidades da Força Pública. Independente de seu batalhão de origem, o militar é encaminhado ao Corpo (Batalhão) Escola.

### Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)

Aqueles que serviram o Exército Nacional estão automaticamente isentos da instrução inicial - que em condições normais gira em torno de quatro a seis meses. Após ser numerado e matriculado na Caixa Beneficente, o neófito é empregado na faxina do Corpo Escola (uma espécie de rito de passagem). Posteriormente é tornado público estar freqüentando a Escola de Instrução. Ao ser considerado *pronto de Escola* e após prestar o juramento à Bandeira Nacional, o policial-militar é excluído do estado efetivo do Corpo Escola e transferido para a Unidade onde irá servir. Mas nem sempre foi assim. Diversos Comandantes, em seus relatórios anuais, alertavam para a necessidade de uma maior preocupação com o preparo técnico-profissional dos policiais-militares, senão vejamos.

No relatório de junho de 1918, o Chefe de Polícia - Dr. Antônio Afonso de Moraes, após tecer vários elogios ao Instrutor da Força Pública - Coronel Drexler - afirma:

*“(...) Acha-se atualmente em exercício a escola n.º 6, da qual sairão 200 homens. (...) É tempo de completar-se o preparo da nossa Força com a instrução profissional. O soldado de polícia, para que possa bem desempenhar sua função, elevando-se à altura de auxiliar das autoridades na manutenção da ordem, deve conhecer: as leis, regulamentos e ordens referentes à Polícia Militar; os seus deveres como elemento de ordem social, o modo de intervir nos conflitos, o meio de evitá-los ou preveni-los, a atitude a manter nas intimações e prisões em geral, nos casos de acidente na via pública, incêndios, imundações e outras calamidades; a oportunidade e maneira de fazer uso das armas que lhe são confiadas; noções gerais sobre a Constituição da República e a do Estado, bem como os principais títulos do Código Penal. E como fica exposto, **um interessante programa a ser desenvolvido em uma escola que poderá ser criada e mantida sem ônus para o tesouro, e que, entretanto, produziria os mais positivos benefícios.** (...)”<sup>10</sup>*

---

<sup>10</sup> ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG. Introdução ao Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. José Vieira Marques, Secretário do Interior, pelo Dr. Antônio Afonso de Moraes, Chefe de Polícia em 1918. p. 23-24.

**Francis Albert Cotta**

Ao vasculharmos o arquivo do museu da PMMG, achamos, cinco “*fichas de informação*” referentes ao ano de 1919, com despachos do comandante da **Escola de Graduados** ao Coronel Instrutor da Força Pública, Roberto Drexler, e deste para outras autoridades. Das referidas fichas, podemos extrair informações como: a localização da Escola (Prado Mineiro), sua estrutura administrativa (Cel Instrutor da Força Pública, Ten Cel Comandante da Escola, Major Ajudante, Comandantes de Companhias); acesso do Cel Drexler a diversos níveis da Corporação (despacho ao Comandante Geral, ao Comando do 1.º Batalhão)<sup>11</sup>; questões do cotidiano da Escola: “... *é necessário a vinda de um bombeiro a esta escola para consertar as caixas das latrinas e torneiras que não estão funcionando*”<sup>12</sup>; solicitação de restituição de peças de fardamento: “*o cabo tambor Pedro Barbosa e o anspeçada Arnaldo da Silveira Machado estão com as botinas rasgadas e lhes assiste direito a essas peças de fardamento*”<sup>13</sup>; preocupação com os alunos faltosos: “*o tambor Boanerges Garro Ferreira Rabelo, que faz parte da escola n.º 7, tem faltado à instrução, desde o dia de sua prisão. Peço-vos providências para que o mesmo seja conduzido diariamente para o serviço de instrução.*”<sup>14</sup>

O relatório apresentado ao Dr. Afonso Pena Júnior, Secretário do Interior, pelo Bacharel Júlio Ferreira, Comandante Geral da Força Pública, referente ao ano de 1919, afirma que a instrução militar continua a ser ministrada *com real proveito* pelo Coronel Drexler, mediante contrato renovado. Em 1920 está em andamento a **Escola de Graduados n.º 08**, composta de três oficiais e trinta e sete praças. Júlio Ferreira relata que nas escolas de instrução se preparam oficiais e praças, cabendo àqueles, depois de devidamente instruídos, transmitir nos batalhões os ensinamentos que receberam. Além destas informações, o então Comandante Geral alerta para a necessidade da criação de cursos preparatórios para oficiais e praças:

---

<sup>11</sup> Nos documentos oficiais, não há, na estrutura da Força Pública, a denominação Batalhão Escola ou Corpo Escola, da forma explícita como veremos a partir de 1927.

<sup>12</sup> ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG. Escola de Graduados n.º 7. Informação n.º 59, de 17 de março de 1919.

<sup>13</sup> ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG. Escola de Graduados n.º 7, Informação n.º 51, de março de 1919.

<sup>14</sup> ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG. Escola de Graduados n.º 7, Informação s/n, de 31 de março de 1919.

**Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)**

*“Ao lado da instrução profissional, penso que se devia dar à Força Pública a instrução literária, sem a qual, como já observou um dos meus antecessores, aquela seria impraticável. Ninguém ignora que em todos os países civilizados as escolas regimentais têm produzido excelentes resultados nas suas corporações armadas. Seria conveniente que o legislador volvesse suas vistas para este assunto, criando na nossa Força Pública um modesto curso de preparatórios para oficiais e praças.”<sup>15</sup>*

Os relatórios enviados pelos comandantes dos quatro batalhões existentes em 1919 desenhavam o quadro da instrução em seus batalhões. Iniciemos pela capital mineira e seus problemas, nela fica o 1.º Batalhão e seu Comandante, Ten Cel Pedro Brandão relata que:

*“Desde novembro do ano findo, cessaram os exercícios no batalhão, devido a falta de pessoal. A instrução, pois, presentemente acha-se limitada aos poucos recrutas ultimamente engajados. Até aquele mês, porém, os exercícios se verificaram diariamente para oficiais e praças prontos e três vezes por semana para as praças empregadas; a maioria das quais, **sob mil pretextos, esquivava-se ao necessário treinamento militar.**”<sup>16</sup>*

Em Juiz de Fora o Comandante do 2.º Batalhão, Ten Cel Benjamin Ferreira Lopes, afirma que não obstante o esforço do *Tenente instrutor de praças*, o resultado obtido não está de acordo com o dispêndio dos sacrifícios que se têm feito em prol da instrução de pessoal, porque as constantes remoções de praças tornam quase impossível a instrução. Todavia, aponta uma solução:

*Penso que com o aumento do efetivo das praça, devemos ter na sede, permanentemente 150 homens, no mínimo, os quais depois de completamente instruídos serão destacados e recolhidos outros tantos para serem instruídos. Desta forma,*

---

<sup>15</sup> ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG. Relatório da Força Pública. Referente ao ano de 1919. p. 4. 1920.

<sup>16</sup> ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG. Relatório da Força Pública. Referente ao ano de 1919. p. 41. 1920.

**Francis Albert Cotta**

*no fim de um certo tempo o batalhão terá o pessoal instruído. Quanto à Escola Regimental, funcionou sempre com deficiência por falta de praças na sede.*

De Diamantina, sede do 3.º Batalhão, o Comandante Interino, Major Américo Ferreira Lima realiza duras críticas afirmando que em 1912, ao assumir o comando, nada encontrou estabelecido para a instrução do pessoal. Vigorava então o arcaico Regulamento de *Instrução Moreira César*<sup>17</sup> e :

*“Pouco que dele se praticava era ensinado por incompetentes, desconhecedores por completo dela e do mister da transmissão do ensino (...) Iniciei então os ensinamentos da instrução Drexler, nomeando como instrutores oficiais e inferiores que adquiriram conhecimentos em escolas, praticando-a diariamente em exercícios de ginástica , serviços de guarda, serviço interior completo (...) Ao tempo que isto ocorria, estabelecia o preparo moral e pessoal em preleções trisemanais, explicando e ensinando deveres sociais, regulamentos, reorganização da Força, deveres e obrigações em serviço e folga, montagem e desmontagem e nomenclatura da arma (...). Para complementar a instrução teórica da tropa, fundei a Escola Regimental, funcionando há 4 anos, com curso primário e complementar.”*<sup>18</sup>

---

<sup>17</sup> Segundo Djalma Andrade - professor da Escola de Sargentos - em artigo publicado no Minas Gerais de 30 de novembro de 1930, a instrução Moreira César se fazia pelo sistema quaternário. Compunha-se o batalhão de quatro companhias; a primeira e a segunda representavam a ala direita do batalhão, a terceira e a quarta, a ala esquerda. As companhias dividiam-se cada uma em dois pelotões ou quatro sessões. Cada companhia tinha como comandante um capitão e, como auxiliares, um tenente e dois alferes. Usava-se sempre a arma com baioneta calada, sofrendo essa regra exceção apenas nas cerimônias fúnebres. Quando em parada, formava-se o batalhão em linha desenvolvida e linha de colunas de seções, de pelotões ou mesmo de companhias. Não havia instrução especial para oficiais, eles recebiam lições da seguinte maneira: os comandantes tinham em seus gabinetes grandes mesas e sobre as mesmas, dispostos em fila, centenas de soldadinhos fundidos em chumbo. Sobre estas mesas, transformadas em campos de manobras, os comandantes, servindo-se destes bonecos, instruía os oficiais relativamente à maneira de dispor a tropa de acordo com o sistema “Moreira César”. Os oficiais realizavam no campo as instruções recebidas no gabinete.

<sup>18</sup> ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG. Relatório da Força Pública. Referente ao ano de 1919. p. 59. 1920.

**Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)**

A FIG. 2 mostra um grupo de Sargentos da 2.<sup>a</sup> Companhia da **Escola de Graduados n.º 2**. A fotografia datada de janeiro de 1914 é uma das mais antigas encontradas no Arquivo do Museu da PMMG e retrata a condição de Oficial Inferior do Sargento da Força Pública, uma época em que forriéis, segundos e primeiros sargentos ostentavam suas espadas.



Figura 2 - Sargentos da 2.<sup>a</sup> Companhia da ESCOLA DE GRADUADOS n.º2 - janeiro de 1914 - Belo Horizonte. Em pé: da esquerda para a direita: 2.º Sgt Francisco Fagundes, 2.º Sgt Eugênio Cirino Rodrigues e Forriel Reinaldo Oscar Miranda. Sentados: da esquerda para a direita: 1.º Sgt Homero Matos, 1.º Sgt Marino Brandão e 2.º Sgt Claro da Silva Durães. Uma das mais antigas fotos encontradas no Museu da PMMG, retrata a condição de oficial inferior da Força Pública de Minas.

FONTE: Arquivo do Museu Histórico da Polícia Militar de Minas Gerais.

**Francis Albert Cotta**

Por fim, em Uberaba, sede do 4.º Batalhão da Força Pública, o Tenente Coronel João Cardoso de Moura relatava que *de acordo com o respectivo regulamento tem sido ministrada a instrução e da mesma são encarregados oficiais competentes que freqüentaram a Escola no Campo de Manobras.*<sup>19</sup>

Somente em 1927, tendo à frente da Corporação o Dr. José Francisco Bias Fortes, a instrução militar será novamente repensada. Na introdução do seu relatório, temos pontos chaves para entendermos o estado em que se encontrava a instrução. Num primeiro momento, Bias Fortes ressalta a importância da instrução ministrada pelo Coronel Drexler (1912-1923): “(...) *No terreno dos fatos, porém, fora cegueira não reconhecer que, depois da retirada do instrutor Roberto Drexler, nada mais realizamos em favor da continuidade da instrução militar nos Batalhões da Força Pública.*”<sup>20</sup>

Ao assumir a direção técnica da Força Pública, o Coronel Drexler procurou organizar diversos manuais de instrução. E por sua influência direta é promulgado, em 11 de maio de 1915, o Decreto n.º 4380, que trata das disposições reguladoras da Instrução na Força Pública. Segundo elas, a instrução subdivide-se em: moral, intelectual e técnica. Esta última pode ser individual, de subdivisão, de unidade e de corpo. O art. 3.º do referido decreto estabelece que a:

*“A Escola de Instrução compreende a: Escola de Graduados, a de Recrutadas e a de Tática, e será feita no prazo máximo de dez meses. Tal Escola constará de um batalhão de duas companhias com um efetivo mínimo de 181 (art. 4.º). O Batalhão Escola deverá ser comandado por um oficial superior. Pelo artigo 20 determina-se que a instrução nos corpos seja ministrada todos os dias úteis, dela participando os oficiais escalados e as praças de folga. As praças ocupadas deverão participar três vezes por semana.”*<sup>21</sup>

---

<sup>19</sup> ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG. Relatório da Força Pública. Concernente ao ano de 1919. p. 103.

<sup>20</sup> ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG. Decreto n.º 7.712, de 16 de junho de 1927, p. 4.

<sup>21</sup> ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Decreto n.º 4.380, de 11 de maio de 1915.

### Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)

O Suíço, como também era conhecido o Coronel Drexler, possuía um campo de ação tão vasto que, além do papel de instrutor na **Escola de Instrução** (predecessora do Corpo Escola), ficara autorizado a intervir nos quartéis. Foi nesta época que surgiram grandes mudanças nos uniformes da Força Pública, sendo adotados o culote, perneiras, borzequins com cadastro, boné com armação e pala curta. Na gola da túnica via-se um cadastro branco, duplo tendo por cima dele o número da Unidade (tudo segundo o figurino do Exército Alemão).

Voltando à introdução do Regulamento de 1927, o Dr. Bias Fortes continua suas reflexões alertando para o fato de que as *Escolas de Recrutas*, preconizadas desde o Regulamento de 1894<sup>22</sup>, não estavam cumprindo seu papel:

*“(...) É inquestionável que um dos grandes obstáculos ao aperfeiçoamento da instrução repousa no fato de se permitir o engajamento dos recrutas em qualquer dos batalhões e na distribuição dos mesmos pelos destacamentos do interior do Estado, sem que tenham atingido a uma apurada instrução.”<sup>23</sup>*

Para o Dr. Bias Fortes não era justificável a indiferença à sorte da polícia, como força militar e, para melhorá-la tornando efetiva a sua instrução, julgava ter encontrado a solução satisfatória:

*“(...) Ao meu ver, a organização conveniente, para dispormos de eficiente contingente militar, é a delineada neste regulamento com a **criação do Corpo Escola**, pelo que devem passar todos os recrutas, que depois de instruídos, são desligados para os diversos batalhões. Releva notar que o Corpo Escola só tem de*

---

<sup>22</sup> Nas instruções anexas que acompanham o 1.º regulamento do período republicano tratam no capítulo 12, das Escolas de Recrutas. Em cada batalhão, o respectivo comandante deverá nomear os oficiais mais habilitados para instruir as praças. Recomendam ainda que cada escola não deverá ter mais do que 15 ou 20 praças. A instrução compreenderá: desde a posição do recruta em forma até a escola de pelotão; o manejo das armas, inclusive tiro ao alvo; nomeclatura de todas as partes das armas; o método de conservá-las limpas. O ensino não deverá prolongar-se por mais de seis meses. Decreto n.º 767, de 17/8/1894.

<sup>23</sup> MINAS GERAIS. Decreto 7.712, de 16 de junho de 1927. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1927, p. 4.

**Francis Albert Cotta**

*permanente o arcabouço necessário, composto de um núcleo de oficiais da própria polícia, para cuidar da instrução. Acresce ainda, que a presente organização, nos seus lineamentos gerais, adapta-se às condições do meio em nossa terra e resolve o problema do preparo e educação militar, tanto no ponto de vista do aperfeiçoamento técnico, como no aspecto financeiro. Quanto a esta última parte do problema, devo salientar que a presente reforma é obtida com a mais rigorosa economia, porque o Corpo Escola se comporá da oficialidade do 6º Batalhão, já criado, e instruirá os batalhões nas suas sedes evitando ônus para o Estado com o transporte de praças para esta Capital.”<sup>24</sup>*

Dentro desta perspectiva, o Decreto n.º 7.712, de 16 de junho de 1927 nos traz a normatização referente ao **Corpo Escola**. O Corpo se destina ao preparo técnico do pessoal da Força Pública e suas instruções são dadas aos oficiais e praças segundo o programa organizado pelo Comandante do Corpo Escola e aprovado pelo Conselho Técnico<sup>25</sup>, observando-se a legislação militar federal vigente. A instrução dos oficiais consta de duas partes: uma essencialmente prática, consistindo na aplicação dos regulamentos adotados (do Exército Nacional), e outra teórica, abrangendo tática de armas, especialmente de infantaria e cavalaria, conhecimento sobre organização e administração militar, resolução de temas táticos na carta de jogo de guerra.

As instruções práticas compreendem: a instrução individual, a da subdivisão e a da Unidade (segundo o paradigma já estabelecido pelo Coronel Drexler). A instrução individual consta de exercícios formais e de flexionamento, tiro individual, continências militares, serviço de guarnição e de segurança, conhecimento e conservação de armamento e obrigações do soldado no serviço interno dos quartéis. A instrução da subdivisão abrange a do grupo e do pelotão em ordem unida, os exercícios de maneabilidade, o serviço de acampamento e

---

<sup>24</sup> MINAS GERAIS. Decreto n.º 7.712, de 16 de junho de 1927. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1927, p. 5.

<sup>25</sup> O Conselho Técnico era constituído sob a presidência do Secretário da Segurança e Assistência Pública, pelos tenentes-coronéis e majores comandantes de Unidades e chefes de repartições da Guarnição da Capital e a eles incumbiriam funções consultivas referentes aos serviços da Força, à instrução e ao seu aparelhamento militar.

### Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)

acantonamento. Por fim, a instrução da Unidade consiste nos exercícios em ordem unida e de maneabilidade, no serviço de segurança e no da marcha.<sup>26</sup>

AS FIG. 3, 4 e 5 retratam o cotidiano do Batalhão Escola em meados de 1932. Nele percebemos algumas permanências da instrução militar preconizada pelos manuais do Coronel Drexler. Nas FIG. 3 e 4, temos a ginástica em conjunto e na FIG. 5 o desfile da tropa em moldes tipicamente prussianos. O local de treinamento e desfile é o Prado Mineiro.

Além da instrução de infantaria, o Corpo Escola ministrava a de cavalaria e de metralhadoras. O certificado de aproveitamento no curso do Corpo Escola era condição necessária para as promoções aos postos superiores. Como podemos observar, não há uma ruptura com o modelo fundamentalmente militar e porque não dizer prussiano. Ao analisarmos os manuscritos que se encontram no Museu da Polícia Militar de Minas referentes às preleções do Coronel Drexler, percebemos a preocupação, neste primeiro momento, com a formação essencialmente militar do *Exército Estadual de Minas*.

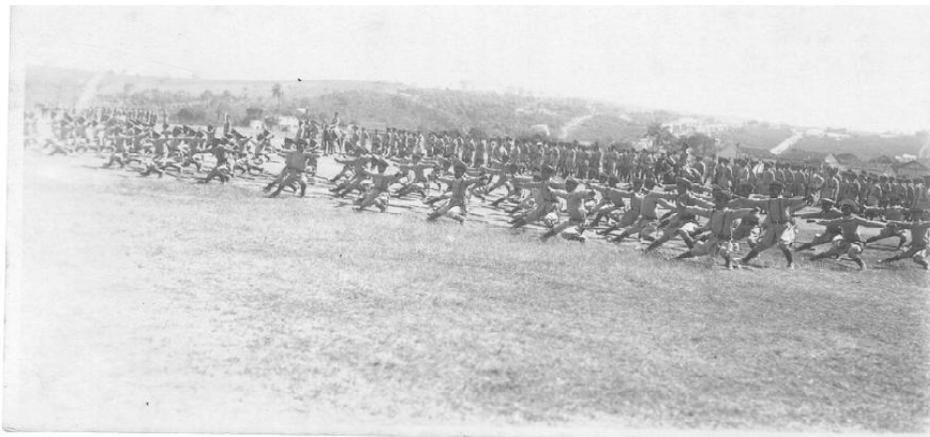


Figura 3

---

<sup>26</sup> Corroborando este paradigma de ensino, encontram-se no Museu da PMMG três cadernos contendo anotações de policiais-militares que na década de 1920 foram alunos do Coronel Drexler. Dentre estes está o datado de 15 de janeiro de 1923 referente à **Escola de Graduados** n.º 10.

Francis Albert Cotta



Figura 4



Figura 5

Figuras 3, 4 e 5 - Retratam o cotidiano do Batalhão Escola em meados de 1931. Nele percebemos algumas permanências da instrução militar preconizada pelos manuais do Coronel Roberto Drexler. Temos a ginástica em conjunto e o desfile da tropa em moldes tipicamente prussianos. O local de treinamento e desfile é o Prado Mineiro.

FONTE: Arquivo do Museu Histórico da Polícia Militar de Minas Gerais.

### Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)

É bom salientar a importância de entendermos o contexto histórico onde estas instruções são ministradas, não podemos cair em anacronismos. A todo momento temos que nos policiarmos, pois, estamos no limiar do século XXI e lançamos nosso olhar para eventos do início do XX. Não podemos esperar daquela tropa uma teoria elaborada de “polícia comunitária”. Entender o homem em seu tempo é fundamental para nossa reflexão histórica. Ilustrando esta questão, citamos o Decreto n.º 4926, de 29 de janeiro de 1918, que considera a Força Pública do Estado como auxiliar do Exército de primeira linha. Nela o atrelamento com o Exército se torna formal, como podemos ver nas *Bases do acordo entre a União e o Estado de Minas Gerais, para que as forças estaduais sejam consideradas auxiliares do Exército de primeira linha*. O item 4.º do referido acordo nos diz:

*“ O governo do Estado de Minas Gerais reservando-se embora plena liberdade na direção e instrução de sua Força Pública terá o direito de pedir ao Ministério da Guerra oficiais para comandarem ou instruírem, ficando, porém, o Ministério com o de julgar das condições dos oficiais pedidos para aqueles fins. ”<sup>27</sup>*

Retomando nossa discussão sobre o Corpo Escola, veremos o Presidente do Estado, Dr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada e Comandante Geral, Dr. José Francisco Bias Fortes, através da Lei n.º 1.104, de 19 de outubro de 1929, fixando o efetivo da Força Pública para o exercício de 1930 em 4.341 homens, distribuídos por 5 Batalhões, Regimento de Cavalaria, **Corpo Escola**, Serviço Auxiliar, Companhia de Sapadores Bombeiros, 5 Pelotões de Metralhadoras e Serviço de Saúde. O Corpo Escola seria composto por 100 homens, conforme tabela 1 (TAB 1). Posteriormente, a Lei 1.220, de 21 de outubro de 1930, fixa o efetivo da Força Pública para 1931 e ao tratar do Corpo Escola, seu efetivo permanecerá em 100 homens.

A FIG. 6 retrata uma formatura do Batalhão Escola ocorrida em agosto de 1931, no Prado Mineiro, nela são corroboradas as orientações emitidas nos manuais do Coronel Roberto Drexler. A FIG. 7 retrata a inauguração do Rancho

---

<sup>27</sup> MINAS GERAIS. Decreto n.º 4.926, de 29 de janeiro de 1918. Considera a Força Pública do Estado como auxiliar do Exército de 1.ª Linha. Belo Horizonte: Imprensa Oficial. 1918.

**Francis Albert Cotta**

do Batalhão Escola, também em agosto de 1931, nela estão retratados apenas os oficiais da Escola.



Figura 6 - Formatura do Batalhão Escola - Agosto de 1931 - Bairro Prado/Belo Horizonte.  
FONTE: Arquivo do Museu Histórico da Polícia Militar de Minas Gerais.

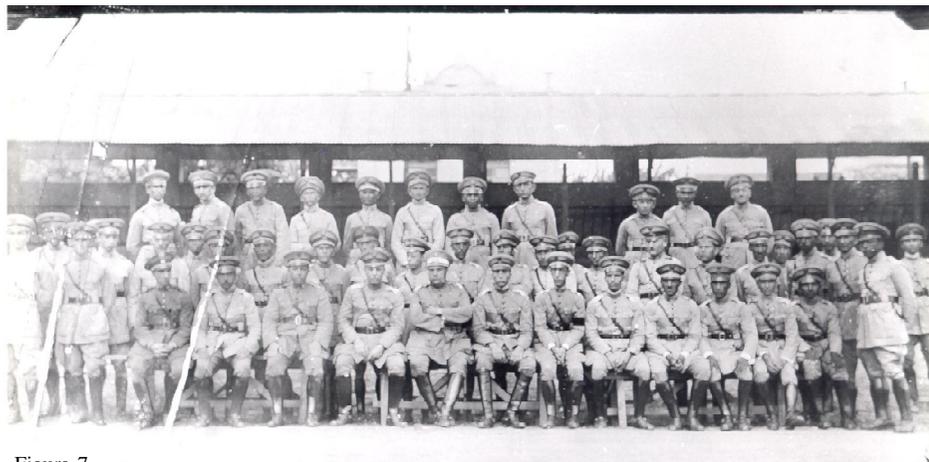


Figura 7

**Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)**

### 3 ESCOLA DE SARGENTOS

Em 1927, por influência do então Tenente José Carlos Campos Cristo, do Exército Nacional (que estava em comissão na Força Pública), o Presidente do Estado, Dr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, criou a Escola de Sargentos. Tal Escola daria condições às praças de serem promovidas ao oficialato. Através do Decreto n.º 7.712, de 16 de junho de 1927 - o mesmo que instituiu o Corpo Escola - foi aprovado o Regulamento da Força Pública e em sua seção segunda, título 2, traz as seguintes informações:

*“A Escola de Sargentos funcionará na Capital sob a fiscalização imediata do Comandante Geral, que designará o diretor e os professores civis ou militares.*

*Poderão ser matriculados na Escola os sargentos e cabos de boa conduta com menos de 35 anos de idade e que forem aprovados em exame de admissão ou da escola regimental. Também poderá ser concedida matrícula às praças que se alistarem com destino à escola desde que tenham seis meses de serviço e preencham os requisitos acima referidos. Cada ano letivo será dividido em dois períodos de seis meses, sendo cinco de aulas e um reservado para exames e férias.”<sup>28</sup>*

Ao analisarmos, de forma comparativa, a grade curricular do curso da Escola de Sargentos (1927) e a do Departamento de Instrução (1934), percebemos a semelhança na constituição dos dois cursos. A Escola de Sargentos inaugura uma nova fase na instrução da Força Pública: introduz as *humanidades*, torna-se clara a idéia de refinar culturalmente o soldado mineiro (Quadro 1).

A Escola de Sargentos nasce num contexto extremamente militar, no qual os Batalhões da Força Pública tinham a denominação de *Batalhões de Infantaria*; seus oficiais se debruçavam sobre os conhecimentos de estratégia e tática de guerra, suas praças passavam o dia a manter as Hotchkiss, as Madsem, os FMZB e os Stokes. Num tempo em que os capacetes de aço, as baionetas caladas e as evoluções militares eram uma realidade cotidiana, o estudo das *humanidades*, representava um avanço considerável, mormente para as praças

<sup>28</sup> MINAS GERAIS. Decreto n.º 7.712, de 16 de junho de 1927. Art. 406. Regulamento da Força Pública de Minas Gerais. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1927.

**Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)**

- público alvo da Escola de Sargentos. A possibilidade de acesso ao oficialato via mérito intelectual estava instituída e seria consolidada com o Departamento de Instrução.

A FIG. 8 nos mostra a Diretoria do Grêmio Literário “General Carneiro” da Escola de Sargentos, em 1929. Esta é a única foto existente no Arquivo do Museu da PMMG que retrata a referida Escola e nela podemos ver que mesmo com a denominação “Escola de Sargentos” era aberta a todas as praças: do Soldado ao Primeiro Sargento. Identificamos ainda a presença do futuro Coronel Santos Ferreira Cavalcanti (primeiro sentado, da direita para esquerda) que muito contribuiu para o processo pedagógico policial-militar.

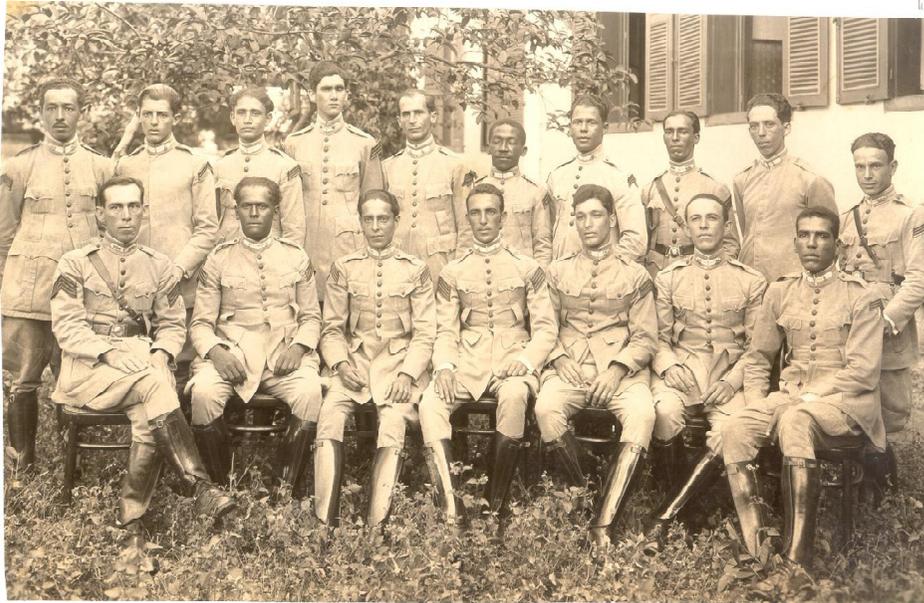


Figura 8 - Diretoria do Grêmio Literário “General Carneiro” da Escola de Sargentos em 1929. Esta é a única foto existente no Museu da PMMG que retrata a referida escola e nela podemos ver que mesmo com a denominação “Escola de Sargentos” era aberta a todas as praças: do Soldado ao Primeiro Sargento. FONTE: Arquivo do Museu Histórico da Polícia Militar de Minas Gerais.

Perpassado pela mentalidade militar, o parecer da missão instrutora ao *Manual de Instrução Militar* elaborado pelo Tenente Santos Ferreira Cavalcanti - ex-aluno da Escola de Sargentos - é paradigmático e merece ser transcrito:

**Francis Albert Cotta**

*“A profissão militar exige hoje conhecimentos múltiplos e variados, porque os meios de matar têm evoluído paralelamente com o desenvolvimento da ciência e da indústria. Tal é o desenvolvimento da arte de matar, que o militar não pode descuidar do seu preparo e do de seus comandados, sob pena de se sacrificar e de sacrificar seus camaradas, num caso de guerra.*

*Assim, no livro do Tenente Santos Cavalcanti poderão os estudiosos encontrar a soma de conhecimentos precisos para servir de alicerce ao estudo da arte militar; daí, o virem claramente explicadas com laconismos mas precisão as noções mais necessárias das diferentes partes da instrução de infantaria.*

*Efetivamente a Força Pública atravessa neste momento, quanto à orientação de sua instrução, uma fase de grandes mudanças e o livro do Tenente Cavalcanti vem prestar aos instrutores, ainda pouco seguros, um grande auxílio para bem se desincumbirem de suas missões.”*<sup>29</sup>

## QUADRO 1

### GRADES CURRICULARES DOS CURSOS DA ESCOLA DE SARGENTOS E DO DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO DA FORÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

#### ESCOLA DE SARGENTOS

PRIMEIRO ANO -1928		SEGUNDO ANO - 1929	
Primeiro período	Segundo período	Primeiro período	Segundo período
1) Português	1) Português	1) Português	1) Português
2) Francês	2) Francês	2) Francês	2) Francês
3) Aritmética Elementar	3) Aritmética Elementar	3) Elementos de Física e Química	3) Elementos de Física e Química
4) Geografia do Brasil	4) Geografia	4) Noções de História do Brasil e História Militar	4) Noções de Direito Usual
5) Geometria Prática	5) Geometria Prática	5) Teoria Elementar do Tiro	5) Prática de Esgrima e Ginástica
	6) Esgrima e Ginástica	6) Noções de Balística	6) Resoluções de Temas Táticos

FONTE: Decreto n.º 7.712, de 16 de junho de 1927. Art. 406 e Relatório apresentado ao Exmo Sr. Presidente do Estado pelo Dr. José Francisco Bias Fortes, Secretário da Segurança e Assistência Pública, referente ao ano de 1928.

<sup>29</sup> FERREIRA CAVALCANTI, Santos. *Manual de Instrução Militar*. Belo Horizonte: Edição do Autor. 1936.

*O Alferes*, Belo Horizonte, **16** (53): 25-66, jan./jun. 2001

45

**Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)**

**DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO - 1934/1936**

<b>PRIMEIRO ANO - 1934</b>	<b>SEGUNDO ANO - 1935</b>	<b>TERCEIRO ANO - 1936</b>
<b>1) História do Brasil</b> 2) Desenho Geométrico <b>3) Francês</b> <b>4) Geografia</b> <b>5) Instrução militar</b> <b>6) Matemática</b> <b>7) Português</b>	<b>1) Educação Física</b> 2) História Natural <b>3) Francês</b> 4) Chorografia <b>5) História do Brasil</b> 6) Desenho geométrico <b>7) Instrução militar</b> <b>8) Física e Química</b> <b>9) Português</b> <b>10) Matemática</b>	<b>1) Português</b> <b>2) Instrução Militar</b> <b>3) Matemática</b> <b>4) Português</b> 5) História da Civilização 6) Instrução Policial 7) Contabilidade

*Fonte: Relatório do Departamento de Instrução - Anos de 1934 a 1936 - Coronel Edmundo Lery Santos/Cmt do DI.*

*Observações: 1º - estão em negrito as disciplinas que são semelhantes às da Escola de Sargentos.*

*2º - a partir do Decreto n.º 200, de 7 de agosto de 1935 outras disciplinas foram acrescentadas ao curso, tais como: noções de Biologia, noções de direito e noções de higiene e socorros de urgência.*

Segundo o Regulamento de 1927, os alunos da Escola de Sargentos constituiriam uma Companhia de Infantaria formada por oficiais e sargentos necessários ao ensino e à instrução. A frequência dos alunos é obrigatória e as faltas aos trabalhos escolares devem ser anotadas pelos docentes em cadernetas especiais. Os comandantes de subunidades e chefes de repartição devem facilitar aos seus subordinados o comparecimento às aulas.

Será excluído da Escola e não poderá prestar exame e nem realizar nova matrícula, senão passando um ano de seu desligamento, o aluno que não tiver assistido a dois terços das aulas do ano letivo. Findo o ano letivo, serão os alunos submetidos a exame, obedecendo este às normas que fossem estabelecidas nas instruções expedidas pelo Comando Geral. Os alunos reprovados em qualquer disciplina poderão repeti-la no ano seguinte e se novamente forem reprovados terão cassadas as respectivas matrículas. Ao aluno que obter aprovação em todos os exames finais será entregue o diploma de conclusão de curso assinado pelo Comandante Geral.

Os oficiais que desejarem poderão frequentar a Escola como ouvintes, prestando exames nas épocas competentes. É interessante notarmos que, em

**Francis Albert Cotta**

1927, os postos da hierarquia militar na Força Pública, de acordo com o art. 54 do seu Regulamento, são divididos da seguinte maneira:

Oficiais Superiores: Tenente-Coronel, Major, Capitão

Oficiais Subalternos: 1.º Tenente e 2.º Tenente

Oficiais Inferiores: Sargento Ajudante, 1.º, 2.º e 3.º Sargentos

Graduados: Cabo de Esquadra e Anspeçada

Ao tratar das promoções, o Regulamento de 1927 prescreve, a partir de seu art. 58, que as vagas de 2.º tenente serão preenchidas por sargentos-ajudantes e primeiros sargentos habilitados com o *Curso da Escola de Sargentos* e de conduta civil e militar irrepreensíveis, preferindo-se em igualdade de condições aqueles que tivessem serviço de guerra.

Eram condições essenciais para promoção ao posto de segundo tenente, além das exigências do art. 58, ser brasileiro nato ou naturalizado, ter dois anos de serviço, seis meses de sargenteação de companhia ou esquadrão e exame prático da arma, quando o candidato não tivesse obtido atestado de aproveitamento no Corpo Escola. Portando, não podemos confundir o Corpo Escola com a Escola de Sargentos, eram dois centros de formação distintos.

Confrontando a documentação oficial com a história de vida policial-militar (*nota de prêmio e castigo*) de dois militares, encontramos dados que nos relevam a dinâmica de funcionamento da Escola de Sargentos: além de proporcionar um certo lapidamento intelectual, ela encurta as distâncias, fazendo comungar numa única sala militares que serviram em diferentes regiões das Minas. Nosso primeiro caso se refere ao Capitão Ademar Vilas Boas (documentação atualizada até maio de 1938). Sua história militar se inicia em Juiz de Fora, em 13 de julho de 1918, quando assenta praça no 2.º Batalhão “*engajado por três anos na forma da lei, ficando considerado recruta no ensino*”. Em menos de dez anos é promovido gradualmente até chegar a Sargento (14 de fevereiro de 1928), sendo matriculado no Curso da Escola de Sargentos. Em 24 de junho, *torna-se público* ter sido aprovado no 1.º período da Escola, e em 12 de dezembro foi aprovado nas seguintes matérias: Português, Aritmética, Geografia, Geometria e Francês (2.º período). Após a sua aprovação no primeiro ano da Escola, é matriculado (9 de fevereiro de 1929) no 2.º ano. Em 17 de junho de 1929, recebe a aprovação nos exames do 1.º período letivo do 2.º ano com as

**Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)**

seguintes notas: “*Língua Pátria, plenamente 6; elementos Físicos e Químicos, simplesmente 5; Noções de História do Brasil e História Militar, simplesmente 4; Francês, plenamente 6.*” Em 14 de dezembro, com as seguintes notas: “*Língua Pátria, plenamente 6; Francês, simplesmente 3; Elementos de física e química, simplesmente 5; Noções de Direito, simplesmente 4. Em 21 de janeiro, foi classificado em 30.º lugar no ano que terminou a Escola de Sargentos*”. Em 9 de setembro de 1930, é promovido a 2.º tenente.<sup>30</sup>

Nosso segundo exemplo é o 2.º Tenente José Rodrigues (*nota de prêmio e castigo atualizada até maio de 1931*). Em 3 de fevereiro de 1922, o Civil José Rodrigues assenta praça no estado efetivo do 4º Batalhão - Uberaba. Seis anos após (14 de fevereiro de 1928), já na graduação de 2.º Sargento é matriculado na Escola de Sargentos. Em 4 de Julho, é aprovado no 1.º período da Escola. Em 13 de setembro, foi designado para exercer o cargo de ajudante do Diretor na Escola Regimental. Em 12 de dezembro, foi público haver obtido as seguintes notas no exame do 2.º período do 1.º ano da Escola de Sargentos: *Plenamente 8 em Português; idem 7, em Aritmética; idem 9, em Geografia; simplesmente 5 em Geometria e plenamente 8 em Francês*. Em junho de 1929, foi submetido ao exame do 1º período do 2º ano da Escola de Sargentos e obteve o seguinte resultado: *Língua Pátria, plenamente 6, Noções de História do Brasil e História Militar, idem 6; Teoria Elementar do Tiro e Noções de Balística, simplesmente 5 e Francês, plenamente 8*. Em 14 de dezembro, foi mandado transcrever o resultado que obteve no exame da Escola, realizado de 2 a 7 de dezembro, que foi o seguinte: *Língua Pátria, plenamente 7; Francês, idem 7; Física e Química, idem 6; Noções de Tática, plenamente 6; Noções de Direito Usual, idem 6*. Em 20 de janeiro de 1930, é considerado com o Curso da Escola de Sargentos, classificando-se em 13.º Lugar, sua promoção a 2.º Tenente virá em 7 de Setembro do mesmo ano.

---

<sup>30</sup> ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG. Notas de prêmio e Castigo referentes ao ano de 1938. Quinto Batalhão de Caçadores Mineiro da Força Pública do Estado.

Francis Albert Cotta

Além da dinâmica da Escola, nos interessa saber qual era o seu corpo docente. Para esta tarefa duas fontes nos foram úteis: a primeira é o artigo publicado pelo então Major Lúcio Emílio do Espírito Santo e a segunda é o Almanaque da Força Pública. Vejamos o que nos diz o artigo “*Djalma Andrade: Pioneiro da Historiografia Policial-Militar*”:

*“Djalma Andrade exerceu o magistério na antiga Escola de Sargentos, criada no Governo de Antônio Carlos, antecessora da Academia de Polícia Militar, sendo assemelhado a Capitão. Com o fechamento da Escola em 1931, por motivos políticos, perdeu o cargo.*

*A Constituição Mineira de 1936, em suas Disposições Transitórias, autorizou o Governo a aproveitar em função pública, os professores da antiga Escola de Sargentos. Foi, então, nomeado professor titular da cadeira de História Universal do antigo Ginásio Estadual, hoje Colégio Estadual.”<sup>31</sup>*

Os recortes das crônicas publicadas no Jornal Minas Gerais da década de 30 foram cuidadosamente colecionados e colocados em um pequeno caderno, que o próprio Djalma Andrade intitulou *Apontamentos para a história da Força Pública de Minas Gerais*. Com espírito de generosidade acadêmica, o então Major Lúcio Emílio do Espírito Santo realizou a compilação desses artigos e os tornou públicos através da revista *O Alferes*.

Utilizando-se do pseudônimo Guilherme Tell, Djalma Andrade escrevia sátiras dirigidas contra a Revolução e aos políticos da época. Várias delas foram publicadas na coluna que se chamava “*Cartuchos de Festim*”. Pouco tempo depois, lançou um livro com o mesmo nome e os volumes que circularam logo após a Revolução de 1930 foram apreendidos pela polícia política que completou o ato com a prisão do poeta. Em 1986, Odin de Andrade, filho de Djalma, reúne parte da produção literária de seu pai e a publica em um livro intitulado *Poesia e Sátira*. Nele temos, na íntegra, a reprodução dos *Cartuchos de Festim*.<sup>32</sup> Mas, além de Djalma Andrade, quais eram os outros professores da Escola de Sargentos?

<sup>31</sup> ESPÍRITO SANTO, Lúcio Emílio do. *Djalma Andrade: pioneiro da historiografia policial-militar* In *O ALFERES*, Belo Horizonte. n 17 Abr/Jun de 1988, p.50.

<sup>32</sup> ANDRADE, Djalma. *Poesia e Sátira*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia. 1986.

**Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)**

O “*Almanach da Força Pública*” de 1928, nas seções “*auxiliares civis e Officiais do Exército commissionados na Força Pública*”, nos traz o corpo docente da Escola de Sargentos. Para melhor visualização colocamos em forma de quadro (QUADRO 2).

**QUADRO 2**

**Corpo Docente da Escola de Sargentos da Força Pública**

Número	Nome	Informações Gerais
1902	Primeiro Tenente do Exército José Carlos Campos Christo	Comissionado na Força Pública desde 3 de janeiro de 1927. Nomeado para dirigir a Escola de Sargentos por decreto de 8 de agosto de 1927. Encarregado da Instrução e do Ensino Técnico Militar.
1879	Roberto Drexler Não estava vinculado diretamente à Escola de Sargentos	Contratado para instrutor de Infantaria em 4 de janeiro de 1928. Já serviu anteriormente no mesmo caráter, de 1912 a 1923. Tem honras de Coronel da Força Pública.
1892	Dr. Djalma Andrade	Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais . Contratado em 3 de outubro de 1927 para professor de Geografia e História do Brasil.
1907	José Alves Garcia	Contratado em 4 de outubro de 1927 para professor de noções de Aritimética e Geografia.
1908	Theóphilo Ribeiro da Costa Cruz	Contratado em 4 de outubro de 1927 para professor de Português e Francês.
1890	Dr. Manoel José de Oliveira	Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais . Contratado em 4 de outubro de 1927 para professor de noções de Direito Usual e Física e química.

FONTE: Almanach da Força Publica - anno de 1928, p. 59 e 61. ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO.

O relatório apresentado ao Presidente do Estado pelo Secretário da Segurança e Assistência Pública, referente ao ano de 1928, nos traz outras informações:

*“Quanto à polícia militar, não menor tem sido o desvelo de V. Exc. no sentido do seu constante aperfeiçoamento. Para attestal-o, ahi está o novo regulamento, sob n.º 7.712, de junho de 1927, no qual se acham enfeixados as alterações nela*

**Francis Albert Cotta**

*introduzidas tendentes a satisfazer tanto as suas necessidades de ordem technica e administrativa. (...) instituiu-se a **Escola de Sargentos** para o conveniente preparo dos inferiores (...) No intuito de orientar a instrução da tropa de accordo com os modernos ensinamentos da arte militar, V. Exc. resolveu contractar para esse fim um profissional estrangeiro, que está trabalhando há algum tempo com os mais lisongeiros resultados (Roberto Drexler). ”<sup>33</sup>*

O relator afirma que a Escola está funcionando regularmente desde 25 de fevereiro de 1928, data de sua instalação. Para o exame de admissão, apresentaram-se 93 candidatos dos quais 57 foram aprovados e matriculados no primeiro ano do Curso. Para atender ao desejo dos reprovados no exame de seleção e no intuito de proporcionar às praças da Força Pública os meios indispensáveis ao seu preparo intelectual, o Comandante Geral, com a aprovação do Presidente do Estado, conseguiu a instalação de um curso anexo à Escola de Sargentos, para aqueles que não lograram ingresso no primeiro ano (QUADRO 3).

No ano de 1928, foram aprovados nos exames finais 39 alunos, sendo os mesmos matriculados no 2.º ano da Escola de Sargentos. No Curso Anexo foram aprovados e promovidos ao 1.º ano da Escola de Sargentos 25 alunos. Em seu relatório, O Dr. Bias Fortes alertava para a questão da alocação dos futuros aspirantes:

*“No fim do corrente anno sahirão da Escola de Sargentos inferiores com o curso completo da Escola, um dos requisitos exigidos pelo Regulamento para a promoção ao posto de 2º tenente. É oportuno, pois, lembrar a V. Exc. a criação de logares de aspirantes a official, organizando-se, para admissão destes, determinadas bases. ”<sup>34</sup>*

---

<sup>33</sup> ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG. Relatório apresentado ao Exmo Sr. Presidente do Estado pelo Dr. José Francisco Bias Fortes. Volume I. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado, 1929, p. 155.

<sup>34</sup> ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG. Relatório apresentado ao Exmo Sr. Presidente do Estado pelo Dr. José Francisco Bias Fortes. Volume I. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado, 1929, p. 197.

**Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)**

**QUADRO 3**

**Movimento da Escola de Sargentos e Curso Anexo durante o ano de 1928**

ESCOLA DE SARGENTOS		CURSO ANEXO	
PRIMEIRO PERÍODO 2 de março a 29 de junho	SEGUNDO PERÍODO 15 de julho a 8 dezembro		
Alunos matriculados	57	54	51 alunos
Admitidos como ouvintes	-	15	
Excluído a pedido	1	-	-
Excluídos por falta de frequência	1	9	<b>18</b>
Falecido	1	-	-
Desligados por efeito de promoção	-	6	-
Reprovado em exame	-	-	<b>1</b>
Aprovados em exame	54	39 promovidos ao 2º ano	<b>25 promovidos ao 1.º ano</b>

FONTE: Relatório apresentado ao Exmo Sr. Presidente do Estado pelo Dr. José Francisco Bias Fortes, p. 165.

Em 19 de outubro de 1929, tendo como Presidente do Estado o Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e Comandante Geral o Dr. José Francisco Bias Fortes, o governo autoriza a reorganização da Escola de Sargentos:

*“aproveitando e efetivando nos respectivos postos e cargos o atual diretor, os professores e funcionários; e , bem assim, a estabelecer o quadro de dez aspirantes a oficiais, constituído de praças diplomadas pela referida Escola, com as quais serão preenchidas as vagas de segundos tenentes da Força pública. Para esse fim, expedirá regulamento e abrirá os créditos necessários.”<sup>35</sup>*

A Lei 1.220, de 21 de outubro de 1930, fixa a Força Pública para o exercício de 1931 em 6.000 homens, assim distribuídos: Estado Maior, 6 Batalhões de Infantaria, 1 Regimento de Cavalaria, 1 Corpo de Serviços Auxiliares, 1 Grupo de Metralhadoras Pesadas, 1 Corpo Escola, Serviço de

<sup>35</sup> MINAS GERAIS. Lei n.º 1.109, de 19 de outubro de 1929. Autoriza o governo a reorganizar a Escola de Sargentos da Força Pública. LEIS E DECRETOS DO ESTADO DE MINAS. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1930, p. 101.

Francis Albert Cotta

Saúde, Companhia de Sapadores, Bombeiros e Escola de Sargentos. Lei assinada por Olegário Dias Maciel - Alair Prata Soares (membro do Partido Republicano Mineiro). Sobre a Escola de Sargentos ver a previsão na tabela 2 (TAB 2).

**TABELA 2**  
**ESCOLA DE SARGENTOS - 1931**

PESSOAL		Vencimentos mensais de cada um	Vencimentos anuais	
			De cada um	De todos
1	Major Diretor	1:000\$000	12:000\$000	12:000\$000
6	Capitães professores (honorários)	700\$000	8:100\$000	50:400\$000
1	2º Ten Bibliotecário/ Almojarife (honorário)	300\$000	3:600\$000	3:600\$000
1	2º Tenente Secretário (honorário)	300\$000	3:600\$000	3:600\$000
1	Primeiro Sargento	300\$000	3:600\$000	3:600\$000
1	Segundo Sargento	285\$000	3:467\$500	3:467\$500
2	Cabos	210\$000	2.555\$000	5:110\$000
1	Anspeçada	195\$000	2:372\$500	2:372\$500
1	Soldado	180\$000	2.190\$000	2.190\$000
15	<b>SOMA</b>	-	-	86:390\$000

FONTE: Lei 1.220, de 21 de outubro de 1930. Coleção das Leis do Estado de Minas Gerais - 1930

O Decreto 9.867, de 20 de fevereiro de 1931, reorganiza e fixava a Força Pública para o ano de 1931. Seu efetivo seria de 6.757 homens, assim distribuídos: Comando Geral, sete Batalhões de Infantaria, Regimento de Cavalaria, Grupo de Metralhadoras, Corpo de Bombeiros, Serviço de Saúde, **Batalhão Escola**, Escola de Aviação Militar, **Curso de Educação Militar**, Departamento do Material e Serviço Auxiliar. Em seu artigo 12 determinava que “*até que seja organizado e instalado o Curso de Educação Militar, funcionará, de conformidade com o regulamento em vigor, a Escola de Sargentos.*” Assinado por Olegário Dias Maciel - Gustavo Capanema.

Como podemos ver, o decreto 9.867 revogou a lei 1.220, e dentre outras modificações constava a transformação do Corpo Escola em Batalhão Escola e do curso da Escola de Sargentos em curso de Educação Militar, conforme (QUADRO 4). Lembremos que tanto o Corpo Escola quanto a Escola *O Alferes*, Belo Horizonte, **16** (53): 25-66, jan./jun. 2001

53

**Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)**

de Sargentos foram criados na gestão de Antônio Carlos e Bias Fortes, sendo o corpo docente da referida Escola, teoricamente, ligado aos ideais do Partido Republicano Mineiro. Ressalto esta questão para entendermos o momento subsequente e atentarmos que antes de 18 de agosto de 1931 já estava prevista uma remodelagem da Escola de Sargentos.

**QUADRO 4**  
**Curso de Educação Militar**

DIREÇÃO	
1	Major Diretor
CORPO DOCENTE	
5	Capitães Professores
PESSOAL ADMINISTRATIVO	
OFICIAIS	
1	Primeiro Tenente secretário
1	Segundo Tenente intendente
PRAÇAS	
1	Primeiro Sargento Amanuense
2	Segundo Sargentos Amanuenses
2	Cabos de Esquadra
2	Soldados Serventes

FONTE: MINAS GERAIS. Decreto n.º 9.867, de 20 de fevereiro de 1931. Reorganiza a Força Pública para o ano de 1931. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 1931. P. 30.

Antes de passarmos para a análise do contexto onde se dá o fechamento da Escola de Sargentos, é necessário compreendermos que juntamente com o Corpo Escola e Escola de Sargentos funcionavam, anexas aos diversos batalhões, algumas escolas (QUADRO 5). O regulamento 1927 também normatizava o funcionamento das escolas regimentais:

*“As escolas regimentais obedecerão, tanto quanto possível, ao programa estabelecido para as escolas primárias noturnas, o seu curso compreenderá:*

*1.º) leitura escrita, língua pátria, quatro operações fundamentais da aritmética e as decimais, generalidades acerca do mundo e*

**Francis Albert Cotta**

*rudimentos de chorografia do Brasil, história sumária de Minas Gerais, noções de educação moral e cívica, noções de higiene individual e urbanidade;*

*2.º) duas vezes por semana, preleções sobre o serviço policial (...)*<sup>36</sup>

Das *notas de prêmio e castigo* pesquisadas por nós, encontramos três casos de militares que foram matriculados em escolas regimentais. O primeiro caso é o do Músico de 1.ª Classe João Antônio da Silva (agosto de 1933), que assentara praça em 28 de junho de 1928, no 1.º Batalhão. Foi *matriculado em 27 de fevereiro de 1929 no 1.º turno da Escola Regimental*. Sendo em 27 de agosto do mesmo ano *repreendido severamente por ter faltado a aula da Escola Regimental*.<sup>37</sup> O segundo caso é o do Soldado Antônio Gomes da Silva (junho de 1933), incluído no *Corpo Escola em 25 de novembro de 1930*. Em 15 de outubro de 1931, após concluir o curso do Batalhão Escola e já pertencendo aos quadros do 6.º Batalhão, foi *matriculado na Escola Regimental desta Unidade*.<sup>38</sup> Por último temos o caso do Soldado Antônio Martins dos Santos, incluído em 24 de setembro de 1931 no Batalhão Escola. Após conclusão do curso, foi transferido para o 1.º Batalhão, sendo *matriculado na Escola Regimental em 4 de abril de 1932*.<sup>39</sup>

A partir destes dados e de outros fragmentos, começamos a desfazer a idéia de uma tropa formada por militares incultos e sem o mínimo de escolarização. Quando da leitura dos Livros Mestres, de assentamentos de praças e oficiais nos diversos batalhões da Força Pública referentes ao início da década de 30, constamos que todos, exceção feita a pouquíssimos, sabiam ler e escrever. O tablóide intitulado *O “Z” “B” - órgão literário, humorístico, crítico e noticioso*,

---

<sup>36</sup> MINAS GERAIS. Decreto n.º 7.712, de 16 de junho de 1927. Aprova o Regulamento da Força Pública. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1927, p. 65-67.

<sup>37</sup> AMPMMG. Caixa referente às *Notas de prêmio e castigo* expedidas no ano de 1933. 6.º Batalhão de Infantaria.

<sup>38</sup> AMPMMG. Caixa referente às *Notas de prêmio e castigo* expedidas no ano de 1933. 6.º Batalhão de Infantaria.

<sup>39</sup> AMPMMG. Caixa referente às *Notas de prêmio e castigo* expedidas no ano de 1933. 9.º Batalhão de Infantaria.

### **Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)**

com publicação quinzenal, redigido e gerenciado exclusivamente por sargentos do 5.º Batalhão da Força Pública, é um belo exemplo de certo vigor intelectual.<sup>40</sup>

A Escola de Sargentos possuía uma revista, órgão do Grêmio Militar General Carneiro, que tratava de assuntos policiais-militares e de cultura geral. A FIG. 9, fragmento de uma história que por teimosia insiste em permanecer, nos traz dados sobre a Revista da Escola de Sargentos, seu sumário, seus representantes em cada Unidade da Força Pública e o corpo redatorial, dentre outros relevantes pontos.

Uma cultura profissional tem suas especificidades, e de certa forma o que transparece nas diversas publicações deste período é a preocupação em se constituir uma literatura especializada em assuntos policiais-militares, talvez mais militar que policial. Mas são homens escrevendo em seu tempo, com todas as preocupações, incertezas e angústias atinentes a ele.

## **QUADRO 5**

### **Relação das escolas que estavam anexas aos diversos batalhões da Força Pública de Minas no período de 1925 à 1932**

Localidade	Unidade	Data da criação
Belo Horizonte	1.º Batalhão	10 de novembro de 1925
Belo Horizonte	5.º Batalhão	10 de novembro de 1925
Uberaba	4.º Batalhão	18 de março de 1928
Belo Horizonte	Corpo Escola	04 de junho de 1928
Belo Horizonte	Corpo de Cavalaria	11 de junho de 1928
Ouro Preto	10.º Batalhão	18 de março de 1929
Belo Horizonte	6.º Batalhão	07 de abril de 1930
Belo Horizonte	Serviço Auxiliar	14 de fevereiro de 1931
Juiz de Fora	2.º Batalhão	18 de junho de 1932
Belo Horizonte	5.º Batalhão	25 de maio de 1925

FONTE: Quinta Seção da Secretaria da Educação e Saúde Pública. Inspeção Geral da Instrução. Belo Horizonte, 27 de outubro de 1932. ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG.

<sup>40</sup> AMPMMG. Documentos avulsos. Jornais O “Z” B”. Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 1934.

**Francis Albert Cotta**

Muitos outros exemplos poderiam ser dados. Todavia, o espaço de um artigo é limitado para tal. Prosseguindo em nossa trajetória, tentaremos compreender o contexto onde se dá a extinção da Escola de Sargentos. O historiador e capelão Luiz De Marco Filho, em artigo intitulado *A Formação de Oficiais na PMMG: um Pouco de História*, ao realizar um ligeiro retrospecto sobre o Departamento de Instrução, afirma que:

*“Alguns historiadores vinculam a criação do DI (Departamento de Instrução) à extinção da Escola de Sargentos. Essa, com sede na rua Aimorés, onde hoje funciona o Tribunal de Justiça Militar, foi extinta em 18 de agosto de 1931, pela participação de oficiais de seus quadros no movimento que visava depor o presidente do Estado.”*<sup>41</sup>

Algumas questões de caráter eminentemente político devem ser colocadas a fim de compreendermos as concepções políticas dos principais atores envolvidos no processo.

Estamos em 1929, em pleno processo de sucessão do Presidente do Estado de Minas Gerais. Ao Presidente Antônio Carlos Ribeiro de Andrada cabia coordenar sua própria sucessão. Um amigo íntimo de Antônio Carlos, o Deputado Francisco Valadares, sugeriu a Artur Bernardes, a candidatura do Presidente do Senado Mineiro, Dr. Olegário Dias Maciel. Antonio Carlos apresentou à apreciação final do Partido Republicano Mineiro (PRM) o nome do Dr. Olegário Maciel, para o quadriênio 1930-1934. A comissão executiva do PRM se reuniu no dia 21 de outubro de 1929, e após deliberação, acolheu a proposição. Em agradecimento pelo apoio recebido, Olegário Maciel nomeou como Secretários de Estado Cristiano Monteiro Machado, Carneiro Rezende e Alaor Prata Soares.

Vitoriosa e consolidada a Revolução de 1930, dois acontecimentos com objetivos totalmente opostos atiraram em pólos antagônicos Olegário Maciel e o Partido Republicano Mineiro. O primeiro deles foi a criação da *Legião de*

---

<sup>41</sup> SANTOS, Oswaldo Heleodoro dos. Et alli. *Memória Viva: Crônicas*. Belo Horizonte: O Lutador, 1991, p. 12.

**Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)**

*Outubro*<sup>42</sup>, por parte de Gustavo Capanema, Francisco Campos e Amaro Lanari, e cujos objetivos iniciais eram o desenvolvimento do ideal de civismo tendo por base uma organização paramilitar. Vendo sua fácil e inesperada aceitação por parte do grande público, tiveram a idéia de transformá-lo em partido político, o que somente poderia ser efetivado à custa do PRM, que detinha em Minas todos os espaços nas áreas política e governamental.

Outro fator foi o desejo de Getúlio Vargas e seu Ministro da Justiça, Oswaldo Aranha, em afastar Olegário Maciel, colocando em seu lugar um interventor nomeado pelo Poder Central, que, por ser nomeado, cumpriria, conforme já acontecia em outros Estados, as ordens e diretrizes emanadas do Palácio do Catete. Apenas em Minas Gerais se mantinha o governo anterior a Outubro de 1930, nas demais Unidades da Federação foram nomeados interventores pelo Chefe do Governo Provisório.

A crise explodiu nos fins de 1930, quando Cristiano Machado, Alaor Prata e Carneiro de Rezende francamente sugeriram ao velho governante, naturalmente cumprindo diretrizes da cúpula do PRM, que ele simplesmente se exonerasse da presidência do Estado. Apoiado no fato de que havia sido eleito pelo voto direto do povo, Olegário Maciel revidou tal “sugestão” e em 26 de novembro de 1930 demitiu os três auxiliares, rompendo também relações com todo o PRM, escolhendo para recompor seu secretariado indivíduos estranhos ao Partido Republicano Mineiro.

Firmes tentativas são feitas por Olegário Maciel e seu grupo para que o PRM seja extinto e a Aliança Liberal Mineira transforme-se no partido de Minas e de seu Governo. A imprensa de Belo Horizonte noticia que a situação política no Estado torna-se, a cada dia que passa, mais tensa. Artur Bernardes e todos os integrantes do RPM exigem a renúncia de Olegário Maciel, condição *sine qua non* para que se estabeleçam quaisquer entendimentos com o Governo de Minas e seu partido oficial, a Legião de Outubro.

---

<sup>42</sup> Segundo Paulo Krüger Corrêa Mourão, em História de Belo Horizonte de 1897 a 1930, publicado pela Imprensa Oficial em 1970, a Legião de outubro era uma espécie de milícia, seus membros usavam camisa cáqui e estava organizada em moldes fascistas.

**Francis Albert Cotta**

No dia 15 de agosto de 1931, instala-se no Teatro Municipal, o Convenção do Partido Republicano Mineiro. Aí estão a cúpula desta agremiação política e mais de 900 delegados representando mais de duzentos municípios. Instaure-se um clima de agitação e entusiasmo. Estão presentes, dentre outros, Artur Bernardes, Djalma Pinheiro Chagas, Afonso Pena, Mário Brant, Carneiro Rezende, Alaor Prata, Daniel de Carvalho, Cristiano Machado, Carlos Pinheiro Chagas, Levindo Coelho, Eduardo Amaral, Ovídio Andrade, Bias Fortes, Virgílio de Melo Franco e Camilo Chaves.

O Grande Hotel, centro nervoso da política mineira e especialmente do PRM, está em polvorosa. São indivíduos de prestígio que entram e saem. Que se reúnem em seus numerosos apartamentos. Que cochicham. Que confabulam. Que decidem. No Teatro Municipal, tem início a penúltima sessão da Convenção e após críticas contundentes a Olegário Maciel, os presentes resolvem partir em passeata para o Palácio da Liberdade, para ali exigirem a renúncia do Presidente. Tão logo atingem as proximidades do Palácio, deparam com toda a guarnição da residência oficial do Governo Mineiro. Soldados de baioneta calada, metralhadoras assestadas e os legionários da Força Pública, que estão decididos a defenderem a integridade física de Olegário Maciel, bem como sua autoridade de Presidente do Estado.

Por volta das 22:00h do dia 17 de agosto, o Coronel Pacheco de Assis, Comandante do 12.º Regimento de Infantaria, recebe um telefonema de Oswaldo Aranha, comunicando-lhe a resolução, em instância final, tomada pelo Chefe do Governo Provisório, da substituição de Olegário Maciel. Diz Oswaldo Aranha que Pacheco de Assis deverá incontinenti assumir o Poder, pois logo a seguir ele próprio virá a Belo Horizonte, para empossar o interventor a ser nomeado nesse interregno. O Comandante do 12.º RI argumenta que não poderá cumprir tal ordem, a não ser através dos canais competentes, isto é, por intermédio de seus superiores hierárquicos.

Na madrugada do dia 18, o Coronel Pacheco de Assis é acionado via rádio pelo Coronel Jorge Pinheiro, Comandante da 4.ª Região Militar, com sede em Juiz de Fora, o qual ordena que Pacheco de Assis assumira a Interventoria em Minas, e que em caso de necessidade deverá lançar mão das tropas da área, que no momento já estão sendo postas de sobreaviso.

### **Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)**

O Comandante do 12.º RI telefona para o Palácio, a fim de falar com o Presidente do Estado. O Comandante da Guarnição, Capitão João Guedes Durães comunica a Olegário Maciel todos os fatos, e em seguida retransmite ao Coronel Pacheco que o Presidente não aceitou as suas ponderações. Imediatamente o Capitão alerta a chefia da Força Pública e toma todas as medidas necessárias à proteção das instalações. O Coronel Pacheco não desiste e despacha dois oficiais de sua confiança a fim de prepararem sua investidura. São recebidos por Olegário, mas concomitantemente chegam reforços da Força Pública. *O golpe fracassou.*

Ainda no dia 18 de agosto, tendo a frente das operações o Major da Força Pública José Vargas da Silva, o Governo de Minas toma sérias medidas repressivas: coloca em estado de prontidão todos os batalhões da Força Pública; manda prender todos os indivíduos que se encontravam no Grande Hotel e cria a Chefia de Polícia, além de mobilizar, através de Amaro Lanari, a Legião Liberal Mineral, antiga Legião de Outubro.

Ao analisarmos os decretos do ano de 1931, perceberemos que no mesmo dia em que houve a tentativa de deposição de Olegário Maciel, o diretor da Escola de Sargentos foi dispensado e, um dia após, a Escola foi extinta. Em represália aos que participaram do movimento, o governo do Estado realizou uma verdadeira “caça às bruxas”, prendendo e excluindo as praças e oficiais envolvidos no movimento.

Alguns boletins regimentais do 5.º Batalhão de Infantaria da Força Pública, situado em Belo Horizonte, nos trazem alguns fragmentos que nos possibilitam verificar que a simpatia com a ideologia do Partido Republicano Mineiro não era exclusiva da direção da Escola de Sargentos. O resgate dessas informações se dá exatamente para mostrar que não foi um ato isolado. O Boletim Regimental expedido em 21 de agosto de 1931 declara:

*“DESIGNAÇÃO - O Sr Comandante Geral, em data de 18 de agosto designou o Sr. Capitão ajudante Francisco de Paula Gonçalves para abrir inquérito policial-militar, nesta unidade, a fim de apurar, com rigor e máxima urgência, quaisquer*

**Francis Albert Cotta**

*responsabilidades na agitação havida na madrugada daquela data.* <sup>43</sup>

Durante os diversos inquéritos policiais, várias prisões foram realizadas:

*“Conforme determinação do Sr. C/G em boletim referido, sejam recolhidos à prisão da antiga Escola de Sargentos, por suspeitos de conivência nos fatos sediciosos ocorridos na madrugada de 18 do corrente, presos até segunda ordem, os 2.º tenentes em comissão, Abertino Pereira da Silva e Paulo do Espírito Santos Brandão, do Batalhão Escola, aqui adidos.”* <sup>44</sup>

Conforme se desenrolavam os inquéritos, diversos oficiais comissionados continuavam a ser presos e conduzidos à extinta Escola de Sargentos:

*“Sejam recolhidos à prisão da extinta Escola de Sargentos, até segunda ordem, por suspeitos de conivência nos fatos sediciosos ocorridos na madrugada de 18 do corrente, os 2.º tenentes comissionados Júlio Maria da Fonseca, José Rodrigues da Fonseca, Waldomiro Pinheiro da Silva e José Martins Santos.”* <sup>45</sup>

Durante as investigações, os livros utilizados pelos alunos da Escola de Sargentos foram recolhidos à Repartição Fiscal, conforme podemos observar na seguinte recomendação:

*“(…) RECOMENDAÇÃO - Os Srs. Comandantes de sub-unidades que tenham sob seu comando ex-alunos da extinta Escola de Sargentos arrecadem os livros pertencentes à mesma*

---

<sup>43</sup> ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG. Boletim Regimental, 21 de agosto de 1931, 5.º Batalhão de Infantaria da Força Pública de Minas Gerais, p.778.

<sup>44</sup> ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG . Boletim Regimental, 24 de agosto de 1931, 5.º Batalhão de Infantaria da Força Pública de Minas Gerais, p.786.

<sup>45</sup> ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG. Boletim Regimental, 26 de agosto de 1931, 5.º Batalhão de Infantaria da Força Pública de Minas Gerais, p. 789.

**Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)**

*e os entreguem à Repartição Fiscal, acompanhados de uma relação nominal com a descrição dos livros distribuídos.*<sup>46</sup>

Após a conclusão dos inquéritos policiais-militares, vários policiais foram excluídos:

*“Ainda nos recordamos dos tristes acontecimentos de 18 de agosto, que tantos aborrecimentos trouxeram à nossa Corporação. Desses acontecimentos foram vítimas os incautos que acabam de receber o prêmio sendo uns reformados e outros excluídos da Força Pública. Tendo em vista o memorandum n.º 173, de 30 do passado, expedido pelo gabinete do Sr. Coronel Chefe do Estado Maior, hei por bem recomendar à tropa de meu comando precaver-se contra esses elementos, evitando toda e qualquer relação maximé em se tratando de assuntos concernentes ao serviço da caserna por isso que doravante não nos inspiram confiança uma vez que se rebelaram contra o governo do nosso Estado.*<sup>47</sup>

O historiador Anatólio Alves em sua obra *A morte de um presidente: conspiração no Palácio da Liberdade* afirma que o movimento de tentativa de deposição de Olegário Maciel teve como protagonistas o próprio Presidente Getúlio Vargas e o Partido Republicano Mineiro. Além de políticos importantes, estavam envolvidos no movimento alguns oficiais e praças da Força Pública Mineira. Anatólio Alves afirma que após a tentativa fracassada de deposição de Olegário Maciel:

*“Também são afastados de seus postos os oficiais da Força Pública que assinaram no quartel do Doze (Décimo Segundo Regimento de Infantaria do Exército Nacional) a “Ata de Compromisso” e que naquela data fatal, e mesmo após ela não foram ao Palácio da Liberdade solidarizar-se com o idoso*

---

<sup>46</sup> ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG. Boletim Regimental, 26 de agosto de 1931, 5.º Batalhão de Infantaria da Força Pública de Minas Gerais, p.794.

<sup>47</sup> ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG. Boletim Regimental de 01 de outubro de 1931, 5.º Batalhão de Infantaria da Força Pública de Minas Gerais, Comandante: Ten-Cel Elpidio Campos do Amaral. p. 911-912.

**Francis Albert Cotta**

*governante. Ao mesmo tempo é fechada a **Escola de Sargentos**, na verdade um curso de formação de oficiais e que, por ser dirigido pelo já Major Campos Cristo, por certo guardará em suas arcadas ou no peito de seus alunos, resquícios da ‘peçonha’ de Getúlio Vargas e do Partido Republicano Mineiro.*”<sup>48</sup>

A FIG. 09 nos mostra Cristiano Machado - membro do Partido Republicano Mineiro - ladeado por alguns dos mais prestigiosos líderes do Movimento Armado de Trinta. Dentre eles está o Major José Campos Cristo - diretor da Escola de Sargentos.



Figura 9 - Cristiano Machado - membro do Partido Republicano Mineiro - ladeado por alguns dos mais prestigiosos líderes do movimento Armado de Trinta. Dentre eles está o Major José Campos Cristo - Diretor da Escola de Sargentos.

Fonte: Arquivo do Museu Histórico da Polícia Militar de Minas Gerais.

Em boletim expedido pelo Governo Estadual, a versão oficial dos fatos:

*“O Sr. Presidente Olegário Maciel recebeu, na manhã de hoje a notícia de que o Comandante do 12.º RI tivera ordem do Governo Provisório para assumir a presidência do Estado.*

<sup>48</sup> ASSIS, Anatólio Alves de. *A morte de um presidente: conspiração no Palácio da Liberdade*. Belo Horizonte: Edição do autor, 1982. p. 147.

**Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)**

*Pondo-se imediatamente em comunicação com o senhor Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, de quem horas antes recebera palavras peremptórias, o Sr. Presidente Olegário Maciel foi informado de que em virtude de notícias tendenciosas de que o governo de Minas se achava deposto, o Chefe do Governo Provisório transmitiria ao Comandante do 12.º RI, a ordem de manter as autoridades constituídas.*

*Idêntica comunicação foi levada ao Sr. Presidente Olegário Maciel, pelo Comandante do 12.º RI, que asseverou estar à disposição do Governo Mineiro para a defesa intransigente de sua autoridade.*

*É isso o que realmente se passou. Não parece necessário precisar que a Força Pública de Minas se manteve unida e íntegra ao lado de seu governo na altura de suas gloriosas tradições.”<sup>49</sup>*

Ao analisarmos os decretos expedidos por Olegário Maciel, no período de 18 de agosto até 25 de dezembro de 1931, (QUADRO 6) perceberemos que todo o processo está envolto em um jogo de poderes entre o governo federal e o estadual, e que, infelizmente, a Escola de Sargentos sofreu todos os efeitos dessa tensão, tornando-se inviável sua permanência, pois, passou a carregar consigo o estigma da rebelião - algo intolerável em qualquer organização militar. Todavia, pedagogicamente falando, a semente estava lançada.

---

<sup>49</sup> ARQUIVO DO MUSEU DA PMMG. Boletim n.º 3, de 18 de agosto de 1931.

## QUADRO 6

## Decretos expedidos por Olegário Dias Maciel no período de 18Ago à 25Dez de 1931

18 de agosto	Decreto	Assunto
18 de agosto	10.022	<b>Dispensa o diretor comissionado da Escola de Sargentos</b> e da 1. <sup>a</sup> cadeira da mesma - 1.º Tenente do Exército Nacional José Campos Christo, comissionado em Tenente-coronel da Força Pública <sup>50</sup>
19 de agosto	10.025	<b>Declara extinta a Escola de Sargentos</b> da Força Pública <sup>51</sup>
3 Outubro	10.080	Perdoa do resto das penas em cujo cumprimento se acham, por crimes militares, <b>todas as praças da Força Pública</b> que se acham presas, <b>com exceção apenas das implicadas no movimento subversivo do dia 18 de agosto último.</b>
24 de Outubro	10.104	Em homenagem ao primeiro aniversário da vitória da Revolução Brasileira, resolve perdoar do resto das penas em cujo cumprimento se acham, por crimes militares, <b>todas as praças da Força Pública</b> que se acham presas, <b>com exceção apenas das implicadas no movimento subversivo de 18 de Agosto último.</b>
30 de Outubro	10.119	Dispõe sobre a reversão à Força Pública do Estado dos diversos oficiais e praças que, por estarem <b>implicados direta ou indiretamente no movimento sedicioso ocorrido nesta Capital, a 18 de agosto do corrente ano</b> , foram afastados de seus postos de acordo com o decreto 20.558 de 23 de outubro, do Governo Provisório da República.
15 de Novembro	10.132	Em homenagem à data de hoje, resolve <b>perdoar do resto das penas todas as praças da Força Pública</b> do Estado que se acham <b>presas disciplinarmente</b> ou em virtude de condenação por crime militar.
25 de Dezembro	10.165A	<b>Perdoa do resto das penas todas as praças da Força Pública</b> condenadas por crime militar.

FONTE: Coleção dos Decretos de 1931. BH: Imprensa Oficial de MG. ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO.

Foi através do Decreto-Lei 20.558, de 24 de outubro de 1931, que Getúlio Vargas declarou “*anistiados os elementos civis, direta ou indiretamente implicados em movimentos sediciosos de qualquer natureza*”. Dessa forma, todos os políticos do Partido Republicano Mineiro enquadrados no Movimento

<sup>50</sup> Publicado nos Boletins Regimentais dos Batalhões da Força Pública, dentre os quais, no do 5.º Batalhão de Infantaria da Força Pública de Minas, 20 de agosto de 1931, p.777. Mesmo com a extinção formal da Escola de Sargentos, veremos no Boletim de 26/8/1931, a seguinte designação: *O Sr. Presidente do Estado por ato de 18 do corrente designou o Sr. Coronel Oscar Paschoal para Diretor da Escola de Sargentos, tendo entrado em exercício desse cargo no mesmo dia, segundo o Boletim n.º 188, de ontem à Guarnição.*” (p.794).

<sup>51</sup> Boletim Regimental, 21 de agosto de 1931, 5.º Batalhão de Infantaria da Força Pública de Minas p.780.

**Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931)**

de 18 de agosto ficam livres dos processos que contra eles lavra o Governo de Minas. Quanto aos oficiais e praças, somente serão beneficiados seis dias após, através do Decreto 10.119, de 30 de outubro de 1931.

Os diversos oficiais e praças são anistiados, as atividades voltam à sua rotina, pois, em breve a Força Pública de Minas novamente será empregada em outro movimento armado (*a Revolução Constitucionalista de 1932*). Nestes anos de agitação e confrontos, os diversos alunos da extinta Escola de Sargentos, agora nos postos de tenentes, estarão à frente da tropa mineira mostrando seu valor e conhecimento técnico-profissional. Homens como o Tenente Santos Cavalcanti, que anos após chegará ao posto máximo da Corporação de Tiradentes.

Várias questões poderiam ser colocadas a partir das informações deste artigo, dentre elas nos perguntamos se o nosso atual Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMG não teria suas raízes nas Escolas de Graduados, de recrutas, de Táticas (inauguradas pelo Coronel Roberto Drexler) e do próprio Corpo Escola (instituído no Governo de Antônio Carlos). Afinal a preocupação com o preparo técnico das praças, com sua formação profissional, vem se consolidando através dos anos, ela não se dá noite para o dia, é um processo de maturação lenta, impulsionado pelas exigências sociais e pela conjugação de esforços pessoais e da própria Instituição.

Ficamos por aqui, esperando que este pequeno levantamento nos ajude a refletir sobre o nosso *passado*, um passado que se faz presente, pois, é tempo em movimento.

***Abstract:*** *Reflects on the institutionalization of a police pedagogy to militate in the public force of Minas Gerais, having as its initial landmark the influence of the Colonel Robert Drexler (1912) it evidences the revitalization of the prussian military instruction and its posterior influence in the creation of the Body School (1927). Sample that the School of Sergeants constitutes a watershed in police education - to militate in the end of the 20's. Finally, it looks for to unmake the idea of a troop formed for uneducated and not policized men, showing as the military of the Minas Gerais had developed strategies from a pedagogy of social conflicts.*

***Key words:*** *School of Sergeants, Body School, Officers of the Public Force, military instruction, origins.*